

**CANCELAMENTO DE CADASTRO  
CONDUTOR(A) AUXILIAR STAM****DESCRIÇÃO:**

Solicitação de cancelamento de cadastro de condutor(a) auxiliar vinculado(a) a permissão do Sistema de Transporte Alternativo Municipal (STAM) - InterCamp.

**PRÉ-REQUISITOS:**

Providenciar **todos os documentos** especificados no quadro abaixo para entrega na abertura do protocolo.

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
Requerimento devidamente preenchido pelo condutor dirigido a EMDEC solicitando cancelamento do cadastro, contendo assinatura reconhecida em cartório do auxiliar.	Original
Carteira do condutor emitida pela EMDEC se válida.	Original
Declaração de ciência do permissionário.	Original
Declaração de ciência da cooperativa	Original

**COMO PROCEDER:**

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) ou aplicativo da EMDEC.

Todos os documentos nos quais não constar data ou prazo de validade deverão possuir data de expedição de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de sua apresentação à EMDEC.

Não serão aceitos os documentos que estiverem ilegíveis ou com a validade vencida.

O requerimento não concluído em até 45 (quarenta e cinco) dias após sua protocolização, devido à omissão do requerente, será indeferido por decurso de prazo e arquivado.

Prazo para análise da documentação: **05 dias úteis.**

**Havendo o interesse do(a) condutor(a) na emissão de declaração de encerramento de cadastro, deverá fazer a menção no processo.**

**OBSERVAÇÃO:**

Após a análise, notificaremos pelo e-mail informado no cadastro da solicitação quanto deferimento ou indeferimento do solicitado.

26/11/2021